

PORTARIA Nº 1650/12 – SETER, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Edivaldo Soares de Lima
Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 571748731
Triênio: 18/08/09 a 17/08/12 (30 dias)
Período de Licença: 17/12/12 a 15/01/13
Lotação: DAF

PORTARIA Nº 1651/12 – SETER, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros
Cargo: Auxiliar Técnico **Matrícula:** 3255611/1
Triênio: 01/05/96 a 30/04/99 (60 dias)
Período de Licença: 17/12/12 a 15/01/13
Lotação: DTE

PORTARIA Nº 1652/12 – SETER, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Raimunda Ribeiro dos Reis
Cargo: Servente **Matrícula:** 3197921/1
Triênio: 04/04/06 a 03/04/09 (60 dias)
Período de Licença: 17/12/12 a 14/02/13
Lotação: Gabinete

PORTARIA Nº 1660/12 – SETER, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Mariana da Silva Mesquita
Cargo: Assistente Social **Matrícula:** 3174069/2
Triênio: 24/04/08 a 23/04/11 (30 dias)
Período de Licença: 02/01/13 a 31/01/13
Lotação: DTE

PORTARIA Nº 1661/12 – SETER, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nome: Raimunda do Carmo Ribeiro Novaes
Cargo: Pedagoga **Matrícula:** 57191684/1
Triênio: 05/12/07 a 04/12/10 (30 dias)
Período de Licença: 02/01/13 a 31/01/13
Lotação: DTE

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471999**

Número: 3
 Assinatura: 13/12/2012
 Valor: 1,018.08

Justificativa: Reajuste no valor do contrato acima identificado em conformidade com a Cláusula Quinta do instrumento contratual, cujo objeto refere-se à locação do imóvel para funcionamento de posto do SINE/PA no município de Capanema-PA.

Contrato: 66/2009

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472053
PORTARIA: 1644/12**

Objetivo: Realizar junto ao MTE o destrato da executora INABRA
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 BRASILIA /DF - Brasil<br

Servidor(es):
 5898800/MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS
 (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2012 a
 12/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472064
PORTARIA: 1653/12**

Objetivo: realizar processo de supervisão do PROJOVEM nos municípios de Santarem e Altamira
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 ALTAMIRA/PA - Brasil
 SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE
 ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 6.5 diárias (Completa) /
 de 16/12/2012 a 22/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472073
PORTARIA: 1607/12**

Objetivo: participar da V Plenária Nacional de Economia Solidária
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):
 /MARIA DALVA DA CRUZ LUZ (Colaborador Eventual) / 4.5
 diárias (Completa) / de 09/12/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472075
PORTARIA: 1648/12**

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 54194629/JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA (Motorista) / 2.5
 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472077
PORTARIA: 1670/12**

Objetivo: realizar supervisão dos Cursos de Qualificação Profissional/PLANTEQ 2011
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 54190343/ANTONIO GUALTER DA CRUZ SANTIAGO (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472089
PORTARIA: 1668/12**

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 54194570/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista) /
 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472094
PORTARIA: 1622/12**

Objetivo: realizar correção da infraestrutura de redes e implantar melhorias na mesma no Posto do SINE no Município de Marabá
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 5898827/RAUL CESAR MONTEIRO DA SILVA (Coordenador) /
 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471871
DECRETO Nº 1784/2012/MD/AL**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a aplicação da Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29.03.2012, data de sua promulgação;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria exarado no Processo nº 003600/de 28.05.2012, que trata de pedido de revisão de proventos de aposentadoria por invalidez nos termos da EC nº 70/2012,

RESOLVE:
 RETIFICAR o Decreto nº 1202/08/MD/AL, de 20/06/08, publicado no DOE nº 31253, de 12.09.08, que retificou o Decreto nº 592/2007/MD/AL, publicado no DOA nº 117, de 10.04.07, e que foi registrado no TCE sob o Acórdão nº 44972, de 31.03.09, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez, com base no art. 40, I, da Constituição Federal, em c/ c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012, e o art. 7º daquela Emenda; Lei nº 5312/86, art. 3º; Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, item X; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Decretos Legislativos nºs 06/2010 e 04/2012; Resoluções nºs 08/91, 10/91, 67/91 e 009/93; Atos da Mesa nºs 34/96, 126/2011 e 73/2012, o servidor ROBSON DA SILVA PACHECO, matrícula 623-8, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO – “C” - PL.AL.051, do Quadro Suplementar de Provento Efetivo, com proventos integrais, assim discriminados:

VENCIMENTO (10 Referências)	R\$-1853,27
DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....	R\$-1482,61
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%).....	R\$1.000,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-4336,64
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-52039,68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa., em 27 de setembro de 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

DECRETO Nº 2553/2012/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer do Órgão Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº 2008/51805-3,

RESOLVE:
 RETIFICAR o DECRETO nº 358/2008/MD/AL, de 17 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31193, de 19.06.08, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 1º da Lei 10887/04, art. 21, caput e Parágrafo Único, art. 36-A e art. 36-B da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, o servidor LEANDRO DAMIÃO DE ASSIS LIMA, matrícula 803-6, no cargo de MOTORISTA -, Código e Nível PL.AG.034, do Quadro de Provento Efetivo, com proventos proporcionais de R\$-2559,31 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), e com o valor anual de R\$-30.711,72 (trinta mil, setecentos e onze mil e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. 02 de outubro de 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

DECRETO Nº 2862/2012/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará para que seja revista, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, a partir de 29.03.2012, a aposentadoria por invalidez da servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 113-9, que tramita naquele Órgão sob o nº 2011/52840-8,

RESOLVE:
 RETIFICAR, com efeitos a partir de 29 de março de 2012, o Decreto nº 3010/2011/MD/AL, de 25/05/11, publicado no DOE nº 31999, de 15/09/2011, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez, com fundamento nas normas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 70/2012; Lei nº 5312/86, art. 3º; Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, item VIII; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Decretos Legislativos nºs 06/2010 e 04/2012; Resoluções nºs 08/91, 10/91, 67/91 e 009/93; Ato da Mesa nº 73/2012, a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 113-9, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provento Efetivo, com proventos integrais, assim discriminados:

VENCIMENTO (13 Referências)	R\$-2467,20
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....	R\$-1973,76
GRAT. Art. 4º da Lei 5207/84 (60% sobre o DAS.201.5).....	R\$-4428,13
ADICIONAL Art. 130 do RJU (30% sobre o DAS.201.3).....	R\$-903,38
REPRESENTAÇÃO DL 04/12 (100%).....	R\$-2467,20
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%).....	R\$-5507,85
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$17747,52
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-212970,24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 BELÉM-Pa., em 26 de novembro de 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

DECRETO Nº 2864/2012/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria nos autos do Processo nº 002765, de 05.05.11, (anexo: Processo nº 005591, de 05.09.12), no qual a servidora inativa desta Assembleia Legislativa RENNÉ ALVES, matrícula 1114.2, aposentada no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO - Código e Nível PL.AL.051, do Quadro de Provento Efetivo, pelo Decreto nº 361/2008/MD/AL, de 16/04/08, publicado no DOE nº 31193, de 19.06.08, retificado pelos Decretos nº 825/2010-MD.AL, de 03.05.2010, publicado no DOE nº 31713, de 21.07.10, e 978/2011/MD/AL, de 02.02.11, publicado no DOE nº 31928, de 02.06.2011, solicita a reversão de sua aposentadoria para o serviço ativo, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 110432A, de 04 de maio de 2011, expedido pelos médicos peritos da Coordenadoria de Perícia Médica da SEAD, concluindo estar apta para retorno ao serviço ativo, desde que com readaptação funcional, a partir de 04.05.11,

RESOLVE:
 Art. 1º - REVERTER, a pedido, para o serviço ativo, com fundamento no art. 59-B, I, § 1º da Lei Complementar nº 039, de 09.01.02, com redação dada pela Lei Complementar 049, de 21.01.05, e, ainda, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 110432A, de 04.05.2011, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO – PL.AL.051, do Quadro de Provento Efetivo, a partir de 04 de maio de 2011, a aposentadoria por invalidez da servidora RENEÉ ALVES, matrícula nº 1114-2.